



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.625 DE 03 DE ABRIL DE 1.984

OF. N.º _____

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE
NA IMPORTANCIA TOTAL DE Cr\$ 17.000.000,00
(DEZESETE MILHÕES DE CRUZEIROS) E DÂ OU-
TRAS PROVIDENCIAS"

O DR ERUBENS APPARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal de Agudos,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a se-
guinte lei:

ARTO 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a suplemen-
tar as dotações abaixo discriminadas na importancia de Cr\$17.000.000,00 -
(dezesete milhões de cruzeiros):

1.1 CAMARA MUNICIPAL

3.1.1.3	IPESP-inclusive atrasados	
01070212.01	Manutenção dos serviços da Camara.....	Cr\$ 2.000.000,00
	5. <u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAUDE</u>	
	<u>E ASSISTENCIA SOCIAL</u>	
	5.3 <u>Ensino Pre-escolar</u>	
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	
08421902.51	Manutenção dos Serviços do Ensino Pré escolar.....	Cr\$ 500.000,00
	5.5. <u>Escolas de Corte e Costura</u>	
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	
08452152.31	Manutenção de Escolas de Corte e Costura..	1.000.000,00
	5.8 <u>Setor de Saude</u>	
3.1.2.0	Material de Consumo	
13754282.39	Manutenção dos Serviços Medicos e Odontologico.....	Cr\$ 500.000,00
	5.9 <u>Saneamento</u>	
3.2.1.2	Subvenções Economicas	
13760312.41	Subvenção ao Serviço Autonomo de Agua e Esgotos-SAAE-para pagamento de ju- ros e custeio de seus serviços.....	Cr\$ 5.000.000,00
4.3.1.1	Auxilios para despesa de Capital	
13760312.42	Auxilio ao Serviço Autonomo de Agua e Esgotos-SAAE-p/ obras publicas e amorti- zação de empréstimos contraido.....	Cr\$ 3.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Praça Tiradentes, 650 - AGUDOS - CEP 17120 - C.G.C. 46.137.444/0001-74

Estado de São Paulo

fls.02

F. N.º

LEI Nº 1.625 DE 03 DE ABRIL DE 1984

continuação

6. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E
EQUIPAMENTOS URBANOS
6.2 Obras e Melhoramentos
Serviços Diversos

3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais
10070212.49 Manutenção de Serviços Diversos,
Obras e Melhoramentos.....C\$. 5.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....C\$. 17.000.000,00

ARTIGO 29. A presente Suplementação será coberta com re -
cursos provenientes das seguintes anulações:

1.1 CAMARA MUNICIPAL

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
01070212.01 Manutenção dos serviços da Camara.....C\$. 2.000.000,00

6. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E
EQUIPAMENTOS URBANOS
6.8 Ruas e Avenidas

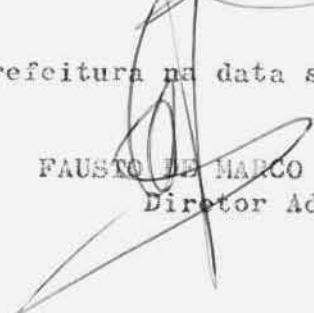
4.1.1.0 Obras e Instalações
10605751.16 Pavimentação.....C\$. 15.000.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....C\$. 17.000.000,00

ARTIGO 32. Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 03 de abril de 1984.


DR. RUBENS APARECIDO BENÁZIO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Prefeitura na data supra:


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo